

INDICAÇÃO

97/2011

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* a Ilustríssima Deputada Federal do PSDB **BRUNA FURLAN**, a elaboração de um *Projeto de Lei que Obriga as empresas que industrializam bebidas alcoólicas, a destinar uma porcentagem do faturamento da venda de bebidas alcoólicas à Instituições que tratam dependentes químicos.*

JUSTIFICATIVA:

As entidades sociais que atendem dependentes químicos carecem de legislação e de recursos financeiros que amparem os serviços que prestam. O álcool é uma das poucas drogas psicotrópicas que tem seu consumo admitido e até incentivado pela sociedade. Esse é um dos motivos pelo qual ele é encarado de forma diferenciada, quando comparado com as demais drogas. Apesar de sua ampla aceitação social, o consumo de bebidas alcoólicas, quando excessivo, passa a ser um problema. Além dos inúmeros acidentes de trânsito e da violência associada a episódios de embriaguez, o consumo de álcool a longo prazo, dependendo da dose, frequência e circunstâncias, pode provocar um quadro de dependência conhecido como alcoolismo. Desta forma, o consumo inadequado do álcool é um importante problema de saúde pública, acarretando altos custos para sociedade e envolvendo questões, médicas, psicológicas, profissionais e familiares.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de junho de 2011

  
**EDINHO BARBIERI**  
VEREADOR PSDB

